



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-141215/5-PMM-PP-SESAU.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-141215/5-PMM-PP-SESAU, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151611-01-PMM-PP-SESAU, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediado na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP: 67015-430 e do outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23, situada na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12 – Colônia do Pinheiro, CEP: 66820-000 – Belém/PA, neste ato representado por procuração pelos Srsº. **WILTON BARROS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 150155219-8 CREA/PA, CPF nº 107.582.402-87, residente e domiciliado na Rua Peru, nº 16, QD: 09 (Res. Alto de pinheiros), Bairro: Pratinha, Icoaraci, e o Sr. **FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG nº 7093469 SDS/PE e CPF: 035.488.704.14, ora denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto acréscimo de 25% ao contrato, no valor de R\$60.157,50 (sessenta mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2019

Ficha nº 877

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Manutenção do Programa de Atenção a Alta Complexidade.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fcb my f



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ficha nº 888

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 – Média e Alta Complexidade/SAMU – Serv. de Atendimento Móvel de Urgência.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato Original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 24 de janeiro de 2019.

CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA
CONTRATANTE

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 - PMM/GAE
Marituba - PA

WILTON BARROS FERREIRA
Gerente Regional de Negócios
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
CPF: 107.862.402-67
CONTRATADA

FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO
Gerente Executivo
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
CPF: 035.408.704-14
CONTRATADA

Testemunhas: Ducas de Abreu Pazilhães
CPF: 956.553.22-00

Jade Lima de Sousa
CPF: 008.422.852-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-141215/5 - PMM - PP - SESAU
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

PLANILHA DO ADITIVO.

ITENS	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	QUANT. 25%	VALOR TOTAL 25%
GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), EM CILINDROS DE 10M ³	10500	R\$ 18,16	R\$ 190.680,00	2625	R\$ 47.670,00
GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), EM CILINDROS DE 2,5M ³	450	R\$ 27,00	R\$ 12.150,00	112,5	R\$ 3.037,50
GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), EM CILINDRO DE 1,0 M ³	756	R\$ 50,00	R\$ 37.800,00	189	R\$ 9.450,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 240.630,00	VALOR DO ADITIVO DE 25%	R\$ 60.157,50

1

2

3

[Handwritten signature]